



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2305 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 144.558,26 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 144.558,26 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0603 - NÃO COMPUTÁVEIS

2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (116187)

100.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0603 - NÃO COMPUTÁVEIS

2012 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (116188)

44.558,26

144.558,26

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3624 - TRANSF. REC. DE COMP. DA UNIÃO - FUNDEB -VAAR (arrecadação à maior)

144.558,26

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.